



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº033/2024 - FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a contratação de palestra referente a Outubro Rosa e Novembro azul. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade. A importância da realização de um momento denominado evento para conscientizar a população da importância da prevenção e promoção a saúde combatendo o câncer de útero, mamas e próstata que atinge a população de ambos os sexos e de qualquer faixa etária. A prevenção é o mais efetivo dos tratamentos, o tema é trabalhado com a população o ano todo inclusive programas de prevenção ações e outras atividades são realizadas e fazem parte da programação anual de saúde. O evento palestra show vem de encontro as informações e proporciona um momento especial e de muitas informações aos participantes, de uma maneira mais lúdica, despojada e divertida o assunto proporciona pensamento duvidas e posicionamentos diferentes entre o público por tanto todos são os de melhoria ao cuidado com a saúde e sempre surge como ação positiva em promoção a saúde. A secretaria de saúde do município de Irati -SC, investe e aposta na informação e ações de promoção e prevenção a saúde, estes momentos se tornam atrativos ao público, falar de saúde fazer saúde promover saúde é um assunto de todos por este motivo há necessidade de realização e divulgação do evento SAÚDE OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, para este ano de 2024 a data prevista será dia 01 de novembro de 2024 as 19:00 horas no centro de múltiplo uso ou local a definir.

Palestra show motivacional e de muitas informações sobre a saúde da população, homens e mulheres que se cuidam, como prevenir o câncer de útero, mamas e próstata, como levar uma vida mais saudável leve que possa ser vivida intensamente. Cada pessoa é única e a saúde da população de Irati-SC é de importância da gestão. Momento para o público adulto esperado 300 pessoas.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA EVENTO PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE IRATI/SC EM MENÇÃO AO MÊS DE CONCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER UTERINO E PROPÓSTA, OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL.

Item 01- PALESTRA MOTIVACIONAL EM MENÇÃO AO MÊS DE CONCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER UTERINO E PROPÓSTA, OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO



DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H30MINH.COM A SEGUINTE TEMÁTICA: CONCIÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER UTERINO E PROPÔSTA, OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL.METODOLOGIA: MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL.O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSARIA PARA O EVENTO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação da palestra é a forma mais viável para o momento, sendo a melhor maneira para ofertar informação de alta abrangência e de trabalhar a prevenção de forma lúdica e descontraída, por se tratar de um tema que é de suma importância para a saúde da população.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 palestra show suprirá a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para o momento

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço realizados através de orçamentos solicitados a fornecedores que atendem o objeto e que tem grande renome como palestrantes nessa área, realizado pela Secretaria Marta Judite Debona Gregolin, via e-mail e WhattsApp da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA	Empresa 02 IMPACTO CONSULTORIA CURSOS E PALESTRAS LTDA	Empresa 03 EMPRESA BETO BOM DIA
01	R\$ 4.290,00	R\$ 5.000,00	R\$6.960,00

Além da pesquisa de preço diretamente com o fornecedor para a comprovação de que o valor praticado pelas empresas está dentro do valor de mercado, foi constatado através do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº74/2024 Dispensa de Licitação nº51/2024 do município de Jardinópolis/SC, o qual o valor contratado foi de R\$4.490,00, o que está equivalente ao valor levantado pelo município, o qual segue em anexo a esse documento, conforme link abaixo:

<https://jardinopolis.sc.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-no-74-2024-dispensa-de-licitacao-no-51-2024/>

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 16/10/2024, para garantir a data prevista 01/11/2024.

A palestra deverá ser conduzida de forma presencial, com data prevista para o dia 01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

de novembro de 2024 às 19h00min no centro de multiuso, na rua Telmiro Bodanese, centro de Irati/SC, com duração prevista de 01h30minh, com toda estrutura de som e despesas de traslado e alimentação do palestrante.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto, devido a promoção e prevenção a saúde da população.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 11 de outubro de 2024.

MARTA J. D. GREGOLIN
Matrícula nº 14243
Secretária de Saúde